



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## ATA

(sessão extraordinária realizada em 08 de agosto de 2019)

**Mesa:**

**Presidência:** José Luís Afonso Domingos -----

**1º Secretária:** Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

**2º Secretário:** Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás -----

Faltas: Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, João Miguel Ferreira Neves, Carlos Sebastião Afonso Dias e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves -----

Presenças:

—  
Amândio Sousa Rodrigues Norberto  
António Manuel Martins Pereira  
Henrique dos Santos Rodrigues  
João Manuel Afonso Pereira  
Luís Filipe Ribeiro Cruz  
Lisandra de Jesus André P. Germano  
Nélia Maria Corvo Santos Mateus  
Paula Cristina Leal Horta  
Paulo César de Jesus Correia  
Victor Hugo Gregório Palma  
Vitor Manuel Gaspar Esteves  
Jorge Manuel Marques Pereira  
António Eduardo Madeira Mestre  
José António Dias Cavaco  
Luís Miguel Madeira Afonso  
João Manuel da Silva Ribeiro

Hora de abertura: 21h 09 horas -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 08/08/2019

extraordinária

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1** – Apreciação e deliberação, sob a Ata de 27 de junho de 2019 -----

**Ponto 2** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal da Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) – UOAU -----

**Ponto 3** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) – UOASU -----

**Ponto 4** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal de Abertura de Procedimento Concursal para Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão) – UOEASCD -----

**Ponto 5** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Pessoal Dirigente – Despesas de Representação (UOEASCD) -----

**Ponto 6** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Pessoal Dirigente – Despesas de Representação (UOASU) -----

**Ponto 7** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Pessoal Dirigente – Despesas de Representação (UOAU) -----

**Ponto 8** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Programa de Apoio à redução do tarifário nos transportes públicos – participação a financiar pelo município - compromisso plurianual -----

**Ponto 9** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal de Empréstimo de médio e longo prazo de 368.600,00€ - nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – decisão de contratar -----

**Ponto 10** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, de Empréstimo de médio e longo prazo – Aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos (CGD) – no montante de 368.600,00 Euros -----

**Ponto 11** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, 2ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019 -----

**Ponto 12** - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019 -----

**Ponto 13** – Proposta N.º 2/2019/AM – Eleição de representante na Comissão de Condecorações. -----

**Ponto 14** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Afetação ao Domínio Público – Instalações Desportivas sitas na Avenida 24 de junho – Altura ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 08/08/2019**

**extraordinária**

**Composição da Assembleia** – Dando Início à sessão o sr. presidente da assembleia municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da assembleia. Não podendo estar presente nesta sessão os deputados Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, João Miguel Ferreira Neves, Carlos Sebastião Afonso Dias e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves, foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados Jorge Manuel Marques Pereira, António Eduardo Madeira Mestre, José António Dias Cavaco, Luís Miguel Madeira Afonso e João Manuel da Silva Ribeiro respetivamente. -----

O sr. presidente da assembleia municipal solicitou à deputada municipal, sra. Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás, que ocupasse o lugar de 2º secretário na mesa. ----

Pediu a palavra o deputado municipal, sr. Henrique Rodrigues, pediu esclarecimentos sobre a representação desta Assembleia Municipal na Associação Odiana, uma vez que tinha sido eleito na Sessão de Assembleia de 18 de dezembro de 2017, representante na Assembleia da referida associação, foi surpreendido com uma documentação que lhe foi entregue e que em reunião de câmara de 03 de julho, em que o Sr. Presidente da Câmara propôs que se designasse outro membro para a assembleia da Associação Odiana. Mostrou-se indignado e referiu que os estatutos da Odiana estabelecem que os membros que são eleitos para representar os órgãos do Município, exercem o seu mandato coincidente com os mandatos que exercem os respetivos órgãos, pediu que se agendasse para outra Assembleia Municipal outra proposta e que esta deveria ser anulada. -----

O sr. presidente da assembleia municipal respondeu que por esta Assembleia Municipal ser extraordinária não o poderia fazer, mas que numa próxima terá o cuidado de agendar este assunto para ser discutido. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – Não houve intervenientes. -----

**Ponto 1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB A ATA DE 27 DE JUNHO DE 2019** - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 27 de junho de 2019 que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a Ata de 27 de junho. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

**Ponto 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOAU** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 08/08/2019**

**extraordinária**

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri do procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º grau (Chefe de Divisão) – Unidade Orgânica de Administração Urbanística. -----

**Ponto 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) - UOASU** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri do procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º grau (Chefe de Divisão) – Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

**Ponto 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – UOEASCD** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do júri do procedimento concursal para dirigente intermédio de 2º grau (Chefe de Divisão) – Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto. -----

**Ponto 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PESSOAL DIRIGENTE – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (UOEASCD)** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas de representação para o pessoal dirigente da Unidade Orgânica de Educação Ação Social Cultura e Desporto. -----

**Ponto 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PESSOAL DIRIGENTE – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (UOASU)** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 08/08/2019**

**extraordinária**

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas de representação para o pessoal dirigente da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos. -----

**Ponto 7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PESSOAL DIRIGENTE – DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (UOAU)** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as despesas de representação para o pessoal dirigente da Unidade Orgânica de Administração Urbanística. -----

**Ponto 8 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO DO TARIFÁRIO NOS TRANSPORTES PÚBLICOS – COMPARTICIPAÇÃO A FINANCIAR PELO MUNICÍPIO - COMPROMISSO PLURIANUAL** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara deu nota do programa existente, que prevê a redução do tarifário dos transportes públicos e que no caso do Algarve o Orçamento de Estado prevê um montante de novecentos mil euros, que caberá cerca de 2,5%, o que corresponde a cada Município a quantia de mil e quatrocentos euros. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. João Pereira, questionou se este valor não iria interferir com o valor dos passes escolares. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela câmara municipal. -----

**Ponto 9 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO DE 368.600,00€ - NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – DECISÃO DE CONTRATAR** – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara deu uma explicação adicional, referindo que o parque automóvel da Camara Municipal estava obsoleto e que é uma necessidade adquirir viaturas novas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 08/08/2019**

**extraordinária**

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar o empréstimo de médio e longo prazo de 368.600,00 €. -----

**Ponto 10 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS (CGD) – NO MONTANTE DE 368.600,00 €EUROS –** Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo de 368.600,00 €, com a Caixa Geral de Depósitos. O deputado municipal sr. Vitor Esteves declarou-se impedido. -----

— **Ponto 11 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2019 –** Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara explicou que a 2ª Revisão Orçamental prende-se com o atraso na construção da Praia Fluvial de Odeleite e a previsão para se gastar a verba em 2019. Como tal não se verificou esta verba vai ser utilizada para avançar com a obra do passado que vai ligar Altura a Manta Rota. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano de 2019. Registaram-se doze votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/PP e três da bancada do CM1 e sete abstenções da bancada do PS. -----

**Ponto 12 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 –** Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara mencionou quais as alterações que vão ser feitas ao mapa de pessoal para o ano de 2019, sendo que a despesa vai ser inferior à inicialmente prevista devido a alguns funcionários da empresa municipal não terem aceite estar incluídos na internalização. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 08/08/2019

extraordinária

**Ponto 13 – PROPOSTA N.º 2/2019/AM – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE CONDECORAÇÕES** - Foi presente à assembleia municipal o a proposta em epígrafe. -----

O sr. presidente da assembleia municipal explicou que esta eleição se deve ao facto, do representante que foi eleito no início do mandato para representar a assembleia na comissão de condecorações ter renunciado a função de deputado municipal, já não fazendo parte do órgão. Questionou se as bancadas tinham alguns elementos para serem postos à votação de forma a se proceder ao devido preenchimento. -----

A bancada do PSD-CDS/PP sugeriu o deputado municipal sr. Luís Cruz para representar a assembleia municipal na Comissão de Condecorações, tendo sido designado para votação como Lista A. -----

A bancada do PS sugeriu o deputado municipal sr. Paulo Correia para representar a assembleia municipal na Comissão de Condecorações, tendo sido designado para votação como Lista B. -----

Procedeu-se à eleição por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: Lista A - dez votos; Lista B – oito votos e um voto em branco. -----

A assembleia municipal deliberou eleger o deputado municipal sr. Luís Cruz para representar a assembleia municipal na Comissão de Condecorações. -----

**Ponto 14 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SITAS NA AVENIDA 24 DE JUNHO – ALTURA** - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Após o sr. presidente da câmara ter feito a leitura da proposta da Câmara Municipal, usou da palavra a deputada municipal, sra. Fátima Brás, que lhe pareceu um assunto muito delicado não tendo elementos suficientes para votar, não tendo a bancada uma posição definida sobre o assunto, sugeriu que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, caso contrário disse que iriam votar contra. -----

Usou da palavra a deputada Nélia Mateus e como Alturense e presidente da junta de freguesia de Altura, cabe-lhe defender os interesses dos Alturense, com um problema que se veio a constatar em 2017, quando o Clube Alturense pediu uma intervenção no espaço e segundo os documentos que consultou tem conhecimento que foi feita uma vistoria. Posteriormente a Câmara Municipal teve conhecimento que o IPDJ poderia ajudar caso fizessem uma candidatura à intervenção do espaço. A Câmara Municipal preparou a candidatura para ser apresentada ao IPDJ e reuniu com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 08/08/2019**

**extraordinária**

o presidente do Clube Alturense para ser assinado o contrato comodato pela direção do clube e ser presente ao IPDJ conjuntamente com a candidatura e ser aprovada a verba de cerca de 25 mil euros. No dia 11 de fevereiro de 2019 o Presidente do Clube Alturense assinou o contrato comodato e no dia 14 do mesmo mês, dois dias depois, o presidente do Clube Alturense enviou um ofício a dizer que o contrato deveria ter sido assinado por mais elementos da direção e pediu que fosse desconsiderado e se desse o mesmo sem efeito. A deputada municipal, sra. Nélia Mateus, esteve presente numa posterior reunião com técnicos da Câmara e com a direção do clube onde foram esclarecidas as normas do contrato e o presidente do clube voltou a dizer que o terreno era do clube e negou-se novamente a assinar o contrato. A deputada Nélia lembrou o que se ia assinar nesta Assembleia Municipal, era a passagem desta área de terreno para domínio público, ou seja, qualquer destino que seja dado àquele terreno terá de ir sempre à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para aprovação. -----

Tomou a palavra o deputado municipal sr. Luís Cruz referiu estar perante um tema sensível daí ter analisado a situação ao pormenor. Fez a leitura de um documento com a análise do ponto que entregou à mesa para fazer parte integrante da Ata. -----  
Pedi que ficasse ainda registado em Ata, a necessidade do sr. presidente da câmara convocar uma reunião com carácter de urgência, com todos os órgãos sociais do Clube Recreativo Alturense de forma a esclarecer o sucedido. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Amândio Norberto, disse que o assunto é bastante claro que acima de tudo está o Município de Castro Marim, na sua opinião deveria ter havido uma reunião entre os deputados municipais, a câmara e a direção do Clube para esclarecer o histórico do assunto de forma a resolver pela melhor via. --

Tomou a palavra o sr. presidente da assembleia municipal, que informou ter-lhe o presidente da direção do Clube Recreativo Alturense, entregue no início da reunião uma missiva. Procedeu à leitura da parte final, onde consta o objetivo da missiva e o que lhe é sugerido é que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos de forma a se permitir uma melhor ponderação dos interesses em presença. -----

O deputado municipal, sr. Luís Cruz sugeriu que o sr. presidente da assembleia lê-se o documento na totalidade para melhor esclarecimento. Referiu que com base na informação de que está munido não lhe deixam dúvidas. Julga que é importante deliberar este assunto na reunião, pois, quem melhor que o Município para defender os direitos dos cidadãos. -----

Tomou a palavra a deputada municipal, sra. Nélia Mateus alegando que não é verdade o que está escrito na missiva, pois a direção do clube foi convocada para uma reunião e só apareceu o sr. presidente da direção, tem ainda conhecimento que





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**Sessão de 08/08/2019**

**extraordinária**

há elementos da direção que não tiveram conhecimento dessa convocatória. Tal como não tiveram conhecimento do ato praticado pelo presidente da direção. -----

O sr. presidente da assembleia municipal, depois da solicitação da Sra. Vereadora Filomena Sintra lhe ter solicitado a palavra e, com a anuência do sr. presidente da câmara passou-lhe a palavra, sendo que esta referiu que este assunto está a gerar algumas ameaças pessoais. Temos que saber o que aqui estamos a fazer e o que temos que defender. Informou que a câmara teve conhecimento da ficha de inscrição nas finanças através do diretor do IPDJ. Posteriormente todo o processo foi analisado por vários funcionários para verificarem se a falha seria da câmara municipal, após esta análise a opinião final foi unânime sobre o entendimento que estava nos documentos.

Referiu ainda que antes de submeter proposta à câmara e porque o que está em primeiro lugar é defender os interesses dos Alturenses e Castromarinenses houve o cuidado de falar com o sr. presidente da assembleia municipal o que ajudou ir ao encontro de elementos. Houve ainda o cuidado de marcar reunião com o presidente da direção do clube a qual foi recusada. Acrescentou que o ativo foi avaliado há três anos em cinco milhões de euros, conforme relatório feito por perito oficial designado pelo tribunal e nos Planos de Urbanização que foram desenvolvidos para o local em 1978 e 1998/99 está previsto a construção de Hotéis. Pediu para ficar registado em Ata que este é um assunto dos Castromarinenses e não um assunto da Filomena Sintra pelo que pede e solicita que não voltem a haver ameaças pessoais. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. José Cavaco, na sua opinião o ponto deve ser votado e deixar abertura para eventuais diálogos. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da câmara, referindo que este processo já é antigo, e dos presentes é quem menos teve contacto com o mesmo, contudo da sua parte sempre houve boa fé e seriedade para formalizar contratos programas com todos os clubes de uma forma transparente, o mesmo não se verificou neste processo que independentemente de tudo, não houve boa fé por parte do Clube Recreativo Alturense, uma vez que os registos decorreram às escondidas, tendo a câmara tomado conhecimento por mero acaso. -----

O sr. presidente da assembleia municipal pôs à consideração do plenário o adiar do ponto para a próxima sessão, tendo a maioria votado a favor de que o ponto fosse colocado à votação de imediato. -----

O sr. presidente da assembleia municipal suspendeu os trabalhos por dez minutos, para que pudesse reunir com a sua bancada, uma vez que surgiram novos dados que podem contribuir para a alteração do propósito inicial da sua votação. -----

Posto o ponto à votação a assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a afetação ao domínio público das instalações desportivas sitas na Avenida 24



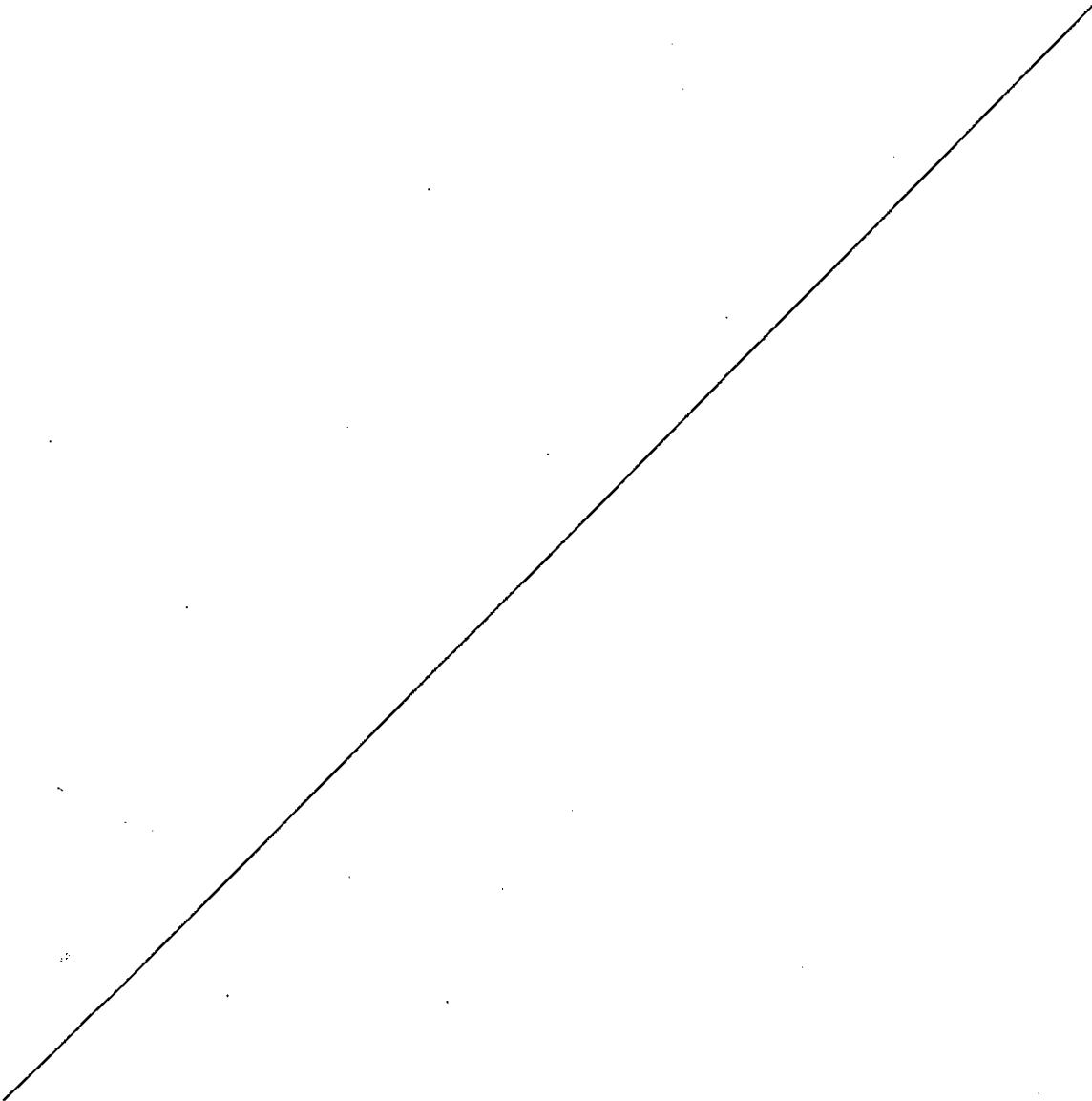
*Assembleia Municipal de Castro Marim*

**Sessão de 08/08/2019**

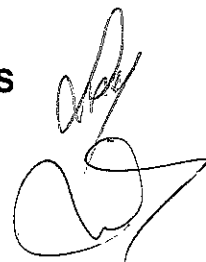
**extraordinária**

de junho em Altura. Registaram-se dezasseis votos a favor, nove da bancada do PSD-CDS/P, seis da bancada do PS e um voto do deputado municipal, sr. Luís Afonso, da bancada do CM1 e dois votos contra dos restantes membros da bancada do CM1. ---- A deputada municipal, sra. Lisandra Germano, declarou-se impedida por ser sócia do Clube Recreativo Alturense. -----

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a sessão. -----



**PONTO 14 – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO – INSTALAÇÕES DESPORTIVAS SITAS NA AVENIDA 24 DE JUNHO – ALTURA**



Em nome da bancada que lidero gostaria de vos transmitir a nossa indignação e preocupação em relação a este ponto, podemos mesmo afirmar que ficámos de alguma forma chocados após aprofundarmos o tema. Gostaria ainda de frisar que na minha apresentação vou ter o cuidado de não referir nomes nem partidos, pois no meu entender o interesse dos Alturenses e Castromarinenses deve sobrepor-se aos partidos

Este tema levou-me a solicitar ao Município alguma documentação para que fosse possível efetuar uma análise séria e isenta.

Para começar gostaria de efetuar um pequeno resumo do procedimento do Plano de Urbanização previsto para altura, desde 1977:

**23.06.1977** – Foi deliberado consultar três gabinetes para elaboração do Plano;

**05.09.1978** – Foram apresentadas à Câmara os estudos relativos à 1ª fase do Plano de Urbanização de Altura;

**30.03.1981** – Foi aprovada da 1ª fase do Plano geral de urbanização de Altura;

**17.05.1983** – O Plano mereceu a concordância do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo;

**18.03.1986** – Foram presentes à Câmara os estudos do Plano;

**05.01.1988** – Foi aprovado pela Câmara Municipal o projeto do Plano de Pormenor da Rotunda Alagoa/Altura, elaborado pelo GAT de Tavira e deliberado enviar à CCRA (Comissão Coordenação Região do Algarve) para parecer;

**28.10.1988** – Foi aprovado pela Assembleia Municipal o projeto do Plano de Pormenor da Rotunda – Alagoa/Altura;

**01.08.1989** – A Câmara tomou conhecimento do parecer favorável da CCRA ao Plano Pormenor da Rotunda de Altura;

**05.09.1990** – A Câmara deliberou não aceitar a proposta de acompanhamento técnico dado pelo LNEC ao Plano de Pormenor da Zona Sul de Altura e informar o GAT que o estudo envolverá apenas a Zona Norte da Avenida (Altura);

**05.02.1991** – Foi deliberado aprovar o Estudo Morfológico do Troço Sul da Avenida – 1ª fase – sector norte – e enviar à CCRA para parecer;

**19.06.1991** – Seguiu ofício à CCRA a informar do parecer sobre o Estudo atrás referido;

**21.06.1991** – É dado despacho do Presidente da Câmara para enviar parecer da CCRA aos Serviços Técnicos de Obras da Câmara, GAT de Tavira e posteriormente à reunião de câmara.

É caso para perguntar:

- O que aconteceu a estes Planos ?
- O que estava previsto neste planos para o campo de futebol ?

Por sua vez, a 21 de julho de 1998, em reunião de câmara, é aprovado por unanimidade a abertura de um concurso limitado, com vista à elaboração de um Plano de Urbanização para Altura, face à importância desta freguesia em termos urbanísticos e face ao insuficiente Plano Diretor à data.

- Mais uma vez que é feito deste plano ?
- Porque não avançou ?

Por outro lado, no dia 03 de outubro de 1990 é celebrado e aprovado um contrato de desenvolvimento desportivo, com o objetivo de dotar a população de altura com as infraestruturas necessárias à prática do desporto.

Este contrato tem como primeiro outorgante o Presidente da Câmara à data, em representação da Câmara Municipal e como segundo outorgante o Diretor Geral dos Desportos (DGD) à data em representação da DGD.

O objeto deste contrato foi viabilizar a construção de um campo de futebol em terra batida e uma pista de atletismo e respetivas instalações de apoio em Altura.

Ainda neste contrato podemos ler nas cláusulas 9 e 10 o seguinte:

*“A manutenção das infraestruturas referidas na cláusula 1 é da responsabilidade do 1º outorgante”.*

*“A gestão das infraestruturas referidas na cláusula 1º é da responsabilidade do 1º outorgante que se obriga a mantê-las afetas aos fins referidos neste contrato Programa e a geri-las de acordo com a filosofia enumerada no mesmo.*

*A Câmara Municipal obriga-se a facultar a utilização das infraestruturas referidas na cláusula 1º, à população de acordo com as suas disponibilidades.*

*Para além das hipóteses previstas nos números anteriores, o 1º outorgante poderá ajustar com outros interessados as condições de utilização das infraestruturas, designadamente em termos da antecipada calendarização e tendo sempre em consideração a realidade económica e social dos utentes”.*

Na documentação que nos foi entregue para esta Assembleia podemos verificar uma caderneta Predial Urbana, referente ao campo de futebol de Altura. Nesta caderneta podemos constatar, estranhamente face a tudo aquilo aqui por mim

referido, que titular deste terreno é o "Clube Recreativo Alturense". A **24 de abril de 2018** este clube inscreveu nas finanças a seu favor **1.913 m2**.

No dia 11 de fevereiro é assinado um contrato de comodato entre o Município de Castro Marim e o Clube Recreativo Alturense, em que o comodante, titular do imóvel é o Município de Castro Marim.

Este contrato foi assinado pelo Presidente da Câmara em representação da Câmara e pelo Presidente do Clube Recreativo Alturense, em representação do Clube. Após a assinatura deste contrato, no dia **18 de março de 2019** é corrigida a área da caderneta predial urbana para **19.130 m2**.

- Como é possível a câmara deixar a matriz deste terreno omissa 40 anos?

Uma vez que estes atos foram realizados sem o conhecimento do Município, solicitamos a esta Assembleia que fique registado em ata um pedido formal da nossa bancada, para que o Sr. Presidente da Câmara convoque com caráter de urgência uma reunião com todos os órgãos sociais deste clube, Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, de forma a poderem esclarecer o sucedido.

Face ao que aqui foi exposto, a nossa bancada decidiu que irá aprovar por unanimidade o ponto 14, que propõe à afetação do Domínio Público destas instalações desportivas. Consideramos assim que esta é a melhor forma de salvaguardar o interesse público.

Com todo o respeito à instituição Clube Recreativo Alturense, pergunto:

Quem melhor defende os interesses dos Alturenses? Na nossa opinião é o Município de Castro Marim e a Junta de Freguesia de Altura, órgãos eleitos pelos Alturenses para os representar.

O Clube Recreativo Alturense dignifica e muito vem, o bom nome de Altura, mas defende os interesses de um número restrito de sócios.

Como nota final gostava ainda de referir que somos a favor do desporto e pedimos ao Município de Castro Marim que aposte em mais instalações desportivas em Altura de forma a dar mais oportunidades aos jovens Alturenses à prática desportiva.

Castro Marim, 08 de agosto de 2019

A Bancada do PSD-CDS/PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

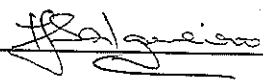
Às 23 horas foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,

---

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,



---

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

---

Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás